



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027 DE 06 DE MARÇO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2012.


JOSE LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
20.09.04.123.0013.2.036				12.000,00
	3.3.90.39	04		12.000,00
20.13.04.452.0011.2.035				28.000,00
	3.3.90.39	04		28.000,00
20.13.04.452.0011.2.033				235.000,00
	3.3.90.30	04		235.000,00
20.11.12.365.0006.2.009				10.000,00
	4.4.90.52	00		10.000,00
TOTAL				285.000,00

<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.12.15.543.0011.1.005			250.000,00	
	4.4.90.51	04	250.000,00	271
20.20.27.812.0019.1.010			25.000,00	
	4.4.90.51	04	25.000,00	416
20.11.12.128.0008.2.004			10.000,00	
	3.3.90.39	00	10.000,00	176
TOTAL			285.000,00	-